



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

INDICAÇÃO Nº 077/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Planalto, que faça um estudo para que se verifique a possibilidade de disponibilizar **internet gratuita (Wi-fi Público)**.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de internet gratuita (Wi-Fi público) em espaços de convivência como a **Praça Central, Praça da Bíblia e Praça da CDHU** é uma medida de grande relevância social e educacional para o município.

Vivemos em uma era em que a internet é ferramenta essencial para estudo, trabalho, comunicação, acesso a serviços públicos e lazer. A instalação de pontos de Wi-Fi gratuito contribuirá para a inclusão digital, beneficiando principalmente estudantes, trabalhadores autônomos, pessoas em busca de qualificação e aqueles que não possuem condições de arcar com serviços de internet privada.

Além do aspecto social, a iniciativa moderniza os espaços públicos, tornando-os mais atrativos, estimulando a permanência da população e de visitantes nas praças, fortalecendo a convivência comunitária e o comércio local.

Outro ponto relevante é a possibilidade de utilização da rede para ações de segurança pública, como monitoramento e suporte às atividades de policiamento, contribuindo para a tranquilidade dos cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

Dessa forma, a presente Indicação visa proporcionar um serviço essencial que trará benefícios diretos à população, alinhando o município às práticas modernas de gestão pública voltadas para a inclusão digital e melhoria da qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito a análise e a possível viabilização desta proposta, que certamente trará muitos benefícios a população.

Poder Legislativo “Paulino Lopes de Souza”, 26 de setembro de 2025.


Wagner da Silva Bazalha
Vereador